

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 01 de junho de 2022.

Ofício - 635 /2022.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar cópia dos documentos anexos, em resposta ao ofício formulado pela vereadora Carla Adriana Mendonça Prado, referente ao Programa Nossa Casa, esperando a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

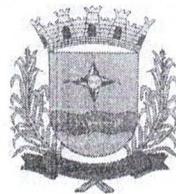
Certo de podermos contar uma vez mais com o apoio de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Protocolo 0210627 14:55hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 00.240.409/0001-60


Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carreiro
Assessora da Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200

OFÍCIO nº 033/2022 – ENG/PMI
Resposta ao Ofício nº 202 da Câmara Municipal de Igarapava.

Igarapava, 02 de Junho de 2022.

Prezada Edil,

Pelo presente, acusamos o recebimento do ofício nº 202/2022 – Câmara Municipal de Igarapava, no qual Vossa Senhoria solicita informações referente ao Projeto de Lei 038/2022 do Executivo.

Em razão da solicitação de esclarecimentos e fornecimento de documentos que comprovem a escolha da área do Jardim Bothânico pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como a oferta de outras áreas ao Governo Estadual, informamos que, a princípio, o Governo Municipal apresentou área localizada no Conjunto José Pimentel como atendimento das normas do projeto, conforme documentos em anexo. Todavia, os engenheiros e técnicos do Governo do Estado de São Paulo não aprovaram a mencionada área, solicitando assim, novas áreas do município para prosseguimento do projeto. Ressalta-se que o município disponibilizou todas áreas de propriedade do município (áreas institucionais).

Por fim, tais tratativas se deram entre a minha pessoa, enquanto responsável pelo Departamento de engenharia do município, e os órgãos técnicos do Governo do Estado de São Paulo, tendo esta servidora emitente da resposta fé pública para atestar todos os atos/fatos narrados.

Sem mais para o momento, coloco-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamo-nos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
Diretora do Departamento de Engenharia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PROVA DA 1^a ÁREA DISPONIBILIZADA

AREA: NO CONJ. JOSÉ PIMENTEL



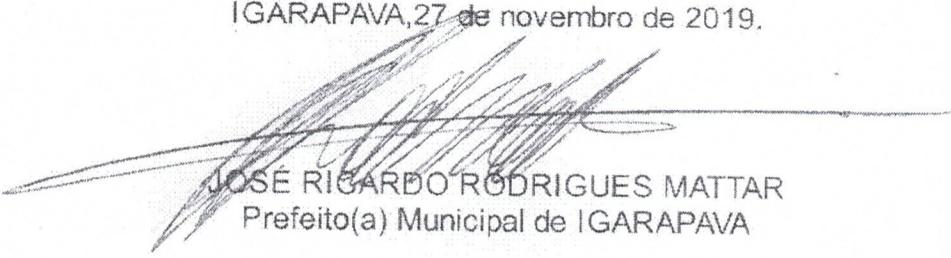
**SECRETARIA DA HABITAÇÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMANDA
JUDICIAL**

Declaro, para fins de atendimento da Resolução SH nº 59/2019, que estabelece o Regulamento do Programa NOSSA CASA, no modelo de Fomento Habitacional por Apoio Técnico Conveniado, que a área indicada no endereço abaixo se encontra desocupada e sobre ela não incide qualquer tipo de ônus ou gravame, bem como inexiste qualquer demanda judicial referente a tal área em curso.

Endereço da Área: RUA XOZO EBISSUY, - IGARAPAVA - SP - CEP: 14540-000

IGARAPAVA, 27 de novembro de 2019.


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito(a) Municipal de IGARAPAVA



Habitação

Em Análise!

O seu cadastro foi enviado com sucesso

Ficha Técnica | A0033-19 | Em Análise

Nome do terreno *

SISTEMA DE LAZER 1

Área (m²) *

4091,10

Propriedade *

PREFEITURA MUNICIPAL

Matrícula *

003-15.800

Cartório *

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE IGARAPAVA - ESTAD

Dados de Localização

Características Urbanas

Serviços Urbanos

Documentos

1. Possui ação judicial? (Após responder clique no botão "GERAR DECLARAÇÃO")

- Não
 Sim

[GERAR DECLARAÇÃO](#)

2. Carregar os arquivos abaixo conforme as regras do Programa

Só serão aceitos arquivos no formato PDF

Documentos Obrigatórios

Arquivos

Baixar

Declaração de Inexistência de Contencioso (assinada)

[Escolher arquivo](#)

Nenhum arquivo selecionado



Certidão de Uso e Ocupação do Solo

[Escolher arquivo](#)

Nenhum arquivo selecionado



Documento de Titularidade (Matrícula ou Transcrição ou Escritura ou Decreto de Desapropriação)

[Escolher arquivo](#)

Nenhum arquivo selecionado



Levantamento Planialtimétrico

[Escolher arquivo](#)

Nenhum arquivo selecionado



Informações Adicionais

[SALVAR](#)[ENVIAR](#)